

**ATO TRT13 SCR N. 66, 3 de abril de 2025**

**Ato TRT13 SCR N.º 66/2025, de 3 de abril de 2025**

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

**RESOLVE**

1 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 45/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI onde se lê "...de 16/04/2025 a 30/06/2025...", leia-se "...de 16/04/2025 a 17/05/2025...".

2 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para auxiliar, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI**, 10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, de 07/06/2025 a 30/06/2025, em virtude de auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

**MARILIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI**, CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU, de 18/05/2025 a 06/06/2025, em virtude de Atuação Núcleo Especializado em Conciliação , por motivo de férias da Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa, sem prejuízo de designação anterior.

João Pessoa, 3 de abril de 2025.

**RITA LEITE BRITO ROLIM**

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região